

ATA Nº 033/2016

No primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fábio Júnior de Lima Pereira, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fabiane Potrich Gehlen, Fábio Júnior de Lima Pereira, Rogemir Civa e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 032/2016, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e seis (26) de outubro de 2016, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Beti a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 077 e 078/2016. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 077/2016, que “Autoriza a alteração da Lei Municipal nº 2768/2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que o projeto apenas prevê alguns ajustes na lei aprovada anteriormente. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 077/2016 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 078/2016, que “Autoriza o Executivo Municipal alterar o §1º do art. 4º da Lei nº 2.736 de 18 de maio de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime informou que é necessário fazer este ajuste tendo em vista que quando a obra possui diversas irregularidades o valor da multa se torna muito grande e conseqüentemente inviabiliza que o proprietário regularize a mesma. Disse também que é necessário que haja uma melhor fiscalização durante a execução das obras. O Vereador Rogemir salientou que deve existir uma fiscalização maior pelo setor público para que as obras não sejam feitas em desacordo com o código de obras. O Vereador Fabinho destacou que este projeto limita em sete mil e quinhentos reais a multa máxima para regularizar uma obra, caso contrário desestimula a regularização. O Vereador Nelsinho disse que a alteração vai beneficiar algumas pessoas e possibilitar a regularização. A Vereadora Fabiane disse que muitas vezes o projeto é aprovado na Prefeitura mas depois a obra é executada de forma errada, mas é necessário que sejam regularizadas. O Vereador Delemar disse que a multa até se torna barata em muitos casos devidos aos erros encontrados nas obras. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 078/2016 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Rogemir informou que a verba do Deputado Cherini já está disponível para ser utilizada pelo Hospital de Arvorezinha. O Vereador Jaime informou que em breve será realizada a licitação para pavimentação das Ruas Carlos Scheffer e Celeste Fornari. Salientou a importância de ir a Brasília para que verbas sejam destinadas para Arvorezinha, mas lamentou que alguns setores da imprensa tratem a viagem dos Vereadores de Arvorezinha como despesa e de outros municípios como investimento. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e vinte minutos (17:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.